



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

HOMOLOGAÇÃO

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação, o Relatório e o parecer da Procuradoria do Município, concordo que a proposta fornecida pela empresa: A J S RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, foi a mais vantajosa para a administração.

Portanto, HOMOLOGO a empresa acima como a vencedora do presente processo licitatório para **fornecer Serviços de Manutenção da Iluminação Pública Municipal com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**, respeitados os autos do processo administrativo que deu origem ao **Pregão Presencial nº. 019/2017**, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/17, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Paruá - MA, 30 de maio de 2017.



RAIMUNDO FERNANDES

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transporte e Trânsito.